

Prefeitura Municipal de Passa Quatro – MG
Secretaria de Saúde
Vigilância Sanitária



Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

Transporte Escolar

Este protocolo estabelece as práticas e medidas sanitárias do transporte escolar, no retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais na rede de ensino e para o regular funcionamento do mesmo enquanto durar a situação declarada de pandemia em razão do novo coronavírus/COVID-19.

MEDIDAS DE SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR ORIENTAÇÃO AOS CONDUTORES, FAMÍLIAS E ESTUDANTES

1 - ORIENTAÇÕES GERAIS

- É obrigatório o uso de máscara para todos os ocupantes do veículo – motoristas, profissionais da educação e estudantes.
- Antes do embarque no veículo, profissionais da educação e estudantes devem ter sua temperatura aferida, utilizando preferencialmente termômetro infravermelho;
- Profissionais da educação e estudantes devem ser orientados a adotar medidas de higiene, dentro do veículo, como cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem e manter o distanciamento físico;
- Cada veículo deve portar álcool em gel 70% e garantir a aplicação, pelos profissionais da educação e estudantes, no mínimo, no início e no final da viagem. O frasco deve ficar sob os cuidados do motorista. Em hipótese alguma permitir manuseio do frasco pelos estudantes. É proibida a utilização de álcool líquido no interior dos veículos;
- Para estudantes cadeirantes se faz necessária a higienização das rodas da cadeira e demais áreas de contato com a cadeira de rodas;
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas, considerando abertura permitida de 10 cm;
- Veículos com ar condicionado devem ter sua manutenção executada periódica e rigorosamente;
- Não permitir que os estudantes ou profissionais da educação se alimentem ou compartilhem objetos dentro do veículo, evitando contato físico;

Endereço: Avenida Coronel Ribeiro Pereira, s/n, Centro – Passa Quatro/MG – CEP: 37460-000
Telefone: (35)3371-2571 E-mail: visap4@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Quatro – MG

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

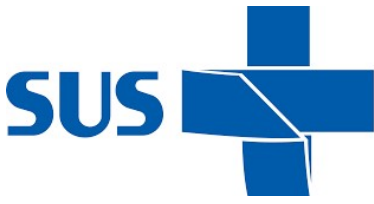


- Manter registros atualizados das viagens realizadas diariamente, com relação nominal dos estudantes, a fim de subsidiar potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Uma vez diagnosticada a COVID-19 em algum estudante ou profissional de Educação, a família e a Unidade Escolar devem avisar os profissionais responsáveis pelo transporte escolar;
- Informar constantemente que as crianças terão que manter distanciamento e evitar qualquer tipo de troca de objetos pessoais.
- O motorista que apresentar qualquer sintoma de síndrome gripal deve avisar a responsável pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação e procurar o sistema de saúde do Município.

2 - UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

- Os responsáveis por cada unidade escolar deverão informar ao condutor quais estudantes voltarão às atividades presenciais, de acordo com a série/ano que for determinado. Os estudantes de outras séries/anos, não confirmados pelas Unidades, não deverão ser transportados;
- A ocupação dos assentos deverá ser limitada, com marcação nos assentos que não poderão ser utilizados;
- Em cada viagem a ocupação máxima do veículo deverá ser de 50% de sua capacidade total (indicada na OS). Nessa orientação (ocupação de 50%) o condutor deverá considerar todos estudantes atendidos;
- Estabelecer uma rotina de limpeza periódica e sistemática, com desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes, piso e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio, etc.)
- Estabelecer rotina de sanitização aos finais dos dias, através de pulverização com solução de quaternário de amônio no interior dos veículos de transporte.
- Equipar o veículo com cestos de lixo que utilizam saco de lixo doméstico, esvaziar e lavá-los todos os dias.

Endereço: Avenida Coronel Ribeiro Pereira, s/n, Centro – Passa Quatro/MG – CEP: 37460-000
Telefone: (35)3371-2571 E-mail: visap4@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Quatro – MG
Secretaria de Saúde
Vigilância Sanitária



3 - FLUXO DE IDA

- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Na entrada do veículo o motorista deverá indicar qual assento o estudante deverá ocupar;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro digital físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5°C ou superior), o estudante não deverá utilizar o transporte escolar;
- Se forem observados um ou mais sintomas em um estudante, durante a viagem como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga), comunicar à direção da Unidade na chegada;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão, fita adesiva, barreira, para garantir o distanciamento social;
- Importante orientar os estudantes com deficiência de forma clara e objetiva, com o apoio necessário para o cumprimento das orientações.

4 - FLUXO DE VOLTA

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego que a unidade estabelecer, evitando aglomerações;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Oferecer álcool em gel aos estudantes na entrada do veículo;
- Durante a viagem de volta à residência, caso seja observado algum sintoma (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, febre), o motorista deverá informar à família.



Prefeitura Municipal de Passa Quatro – MG

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária



4 - DESCUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

É imprescindível que todos os envolvidos compreendam a necessidade de colaboração e do cumprimento das regras e orientações, para que o transporte possa ser realizado com segurança, preservando a saúde de todos. Caso isso não aconteça, informamos os procedimentos que devem ser seguidos:

- Estudante febril na ida para escola – condutor não deverá permitir a entrada do estudante;
- Estudante febril no retorno para residência – condutor deverá comunicar a direção da escola, que deverá informar a família.
- Estudante sem máscara – primeiro, orientar o estudante quanto à necessidade de seu uso. No caso de esquecimento ou recusa, no percurso de ida, o motorista deverá solicitar à família que providencie uma máscara para que o estudante seja autorizado a entrar no veículo. Se ocorrer no percurso de volta, o motorista deverá chamar um funcionário da escola para o fornecimento de uma máscara descartável, pois o estudante não poderá adentrar ao veículo sem máscara;
- Ocorrências no interior do veículo durante a viagem – caso os estudantes tirem a máscara, tentem se alimentar ou mantenham contato físico, o motorista deverá comunicar a direção da escola, que deverá entrar em contato com a família para orientação e conscientizar sobre a importância do cumprimento das regras;
- Se a família perceber qualquer descumprimento das orientações por parte do condutor (sem máscara, não proceder a medição da temperatura dos estudantes, veículo sem álcool em gel, deverá comunicar à direção da escola, que por sua vez, deve informar a Secretaria Municipal de Educação, que deverá tomar para providências necessárias e cabíveis.

Equipe de Vigilância Sanitária

Passa Quatro, 09 de julho de 2021

Endereço: Avenida Coronel Ribeiro Pereira, s/n, Centro – Passa Quatro/MG – CEP: 37460-000
Telefone: (35)3371-2571 E-mail: visap4@gmail.com